



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2018-DE 26/11/2018.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 004212/989/16, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 004212/989/16, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2016, com recomendações e advertência à Municipalidade.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Presidente

ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário

EDVALDO GOMES

2º Secretário



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

Odair Augusto Coelho

Presidente

Lorraine Augusto

1ª Secretária

Manoel Prates de Mattos

2º Secretário



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme 0000000000298/026/14, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura exercício de 2014, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Artigo 2º)- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

VALDECI INÁCIO

Presidente

ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário

MANOEL PRATES DE MATTOS

2º Secretário



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em, 12 de Setembro de 2014.

SÉRGIO SIVAL DA SILVA

Presidente

FÁBIO BEUNO DA SILVA

Membro

VAGNER ALVES DE LIMA

Membro